

Novo endereço do site do Selic trará mais facilidade e segurança às instituições

Mudança na URL de acesso ao sistema já está valendo; link antigo será desativado em breve

O Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) agora tem uma nova URL: www.rtm.selic.gov.br. As instituições já podem usar o novo endereço – a URL antiga será desativada em 15 de abril. No caso do ambiente de homologação, o endereço antigo será desativado antes, no dia 5 de fevereiro. Para aquelas que utilizam APIs (Aplicação de Interface de Programas) e sistemas de mensageria, nada muda.

[+ Acompanhe as mudanças do Selic: cadastre-se para receber o Informe Selic](#)

O endereço usado até então (www.selic.rtm) é um domínio privado. Conforme regra emitida pelo CAB Fórum (consórcio de autoridades certificadoras), esse tipo de domínio não poderá mais ser checado pelos certificadores digitais – aqueles que garantem a segurança do site antes que o usuário se conecte a ele. Nesses casos, a visita ao site pode ser bloqueada.

Ao acrescentar o final “.gov.br” à URL, ela se torna um domínio público e pode ser validada por qualquer navegador, sem necessidade de ajustes específicos. Com o novo domínio, todos os navegadores de internet poderão abrir o site.

Novos guias orientam sobre adesão aos códigos de autorregulação e alteração cadastral

Lançamos dois guias para otimizar os processos de adesão aos códigos de autorregulação e de alteração cadastral. O [Guia de Adesão](#) explica todas as exigências que devem ser cumpridas pelas casas que têm interesse em seguir as regras dos códigos, enquanto o [Guia de Documentação para Alteração Cadastral](#) traz o passo a passo para atualização de dados das instituições que já fazem parte da autorregulação.

O lançamento dos guias atende a uma demanda do mercado, explica Alessandro Rigon, gerente de Supervisão da ANBIMA. “Nosso objetivo é ajudar as instituições para que sejam cada vez mais assertivas na hora de enviar a documentação, agilizando os processos”, diz ele. Os processos de adesão e de alteração devem ser feitos no [SSM \(Sistema de Supervisão de Mercados\)](#), nossa plataforma online de interação com o mercado.

Também foi criada uma página no portal com o detalhamento dos trâmites necessários para a [alteração cadastral](#) das instituições, que antes constavam na própria [página de adesão](#). “Recebíamos muitas ligações e e-mails com dúvidas sobre onde encontrar as informações. Além dos guias, resolvemos também separar os processos em duas páginas diferentes para tornar o acesso às informações ainda mais claro”, afirma Rigon.

Fonte: ANBIMA, em 26.01.2021